

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10138



3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 10138, entre o Município de Jahu e Irmandade de Misericórdia do Jahu, referente a custeio de leitos especializados para atendimentos dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com Suspeita ou por Covid-19.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por seu Secretário de Economia e Finanças, Sr. **LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8467968 e inscrito no CPF sob nº 010.219.898-51, residente na Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77 – Vila Brasil – CEP.: 17.202-410 – Jahu/SP, e por seu Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 27998331-1 e inscrito no CPF sob nº 273.295.182-22, residente e domiciliado na Rua Dr Newton Ferraz de Marines, nº 235 – Jd. Maria Luiza II – CEP.: 17.203-040, Jahu/SP, autorizados pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF nº 797.217.108-49, residente na Rua Idelma, nº 428, Vila Assis - CEP 17.210-280 - Jahu/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 6943-RP/2020 (apensado aos autos de nº 3916-RP/2020), celebram entre si o presente aditamento ao Convênio nº 10138, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio nº 10138 para o custeio de leitos especializados para atendimento dos pacientes que necessitem de internação hospitalar



com Suspeita ou por Covid-19, tudo conforme plano de trabalho apresentado pela CONVENIADA que é parte integrante deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 10138, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2021 até o dia 22 de maio de 2021, nos termos da Lei 8.666/93 e de sua Cláusula Sexta.

Parágrafo único. O plano de trabalho, que é parte integrante deste Termo Aditivo, fica alterado quanto ao seu termo final, metas, etapas / fases de execução e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

I - Para o período da prorrogação, o valor a ser repassado poderá ser de até R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).

II - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária 02.13.01, Código de Classificação nº 10.302.0005-2344, Natureza da Despesa / Sub-elemento nº 3.3.50.39.56, Ficha nº 2560, Fonte de Recurso nº 95 – Aplicação nº 312.003, no valor de R\$ 1.282.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil reais) e Dotação Orçamentária 02.13.01, Código de Classificação nº 10.302.0005-2344, Natureza da Despesa / Sub-elemento nº 3.3.50.39.56, Ficha nº 1967, Fonte de Recurso nº 1 – Aplicação nº 302.000, no valor de R\$ 1.778.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil reais), totalizando o valor de até R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).

III – Ressalta-se que o recurso financeiro previsto no presente Termo Aditivo, trata-se do “valor máximo”, sendo utilizado somente o que realmente for executado para o custeio dos leitos de internação, conforme ocupação e metodologia de pagamento apresentados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONVÊNIO

O gestor do presente convênio passará a ser o Sr. Rodrigo de Callis Brandão, Secretário de Saúde, e os fiscais passarão a ser a Sra. Maria Alice Rodrigues Morato, Gerente, e o Sr. Daniel Humberto de Freitas, Farmacêutico, que se incumbirão de verificar o correto cumprimento do presente termo, e informar a autoridade competente eventuais infringências às cláusulas do Convênio, para as medidas cabíveis.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original que não tenham sido alteradas pelo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, 22 de JANEIRO de 2021.


Sr. LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.


Sr. RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO,
Secretário de Saúde.


Sra. MARIA ALICE RODRIGUES MORATO,
Fiscal Indicada,
Gerente.


Sr. DANIEL H. DE FREITAS,
Fiscal Indicado,
Farmacêutico.


Sr. ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,
Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____


Nome: Sra. A. P. Carretero

RG: 25.209.116-4

CPF: 200.099.208-03



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº: S/N.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

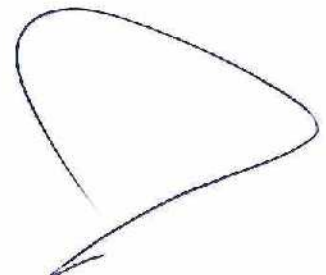
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regra do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formais legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 22 de MAIO de 2021.



4/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAHU

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: RODRIGO DE CALIJS BRANDÃO.

Cargo: Secretário de Saúde.

RG nº 27.998.331-1 e CPF nº 273.295.182-22.

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Dr. Newton Ferraz de Marins, nº 235 - Jd Maria Luiza II - CEP 17.201-090 - Jahu/SP.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-3777

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO.

Cargo: Secretário de Economia e Finanças.

RG nº 8.467.968 e CPF nº 010.219.898-51.

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77 - Vila Brasil - CEP.: 17.202-410 - Jahu/SP.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-1742.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR.

Cargo: Provedor.

RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e CPF nº 797.217.108-49

Data de nascimento: 26/04/1952.

Endereço residencial completo: Rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17210-280.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-3210.

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº: S/N – PROCESSO nº 6943-RP/2020 (APENSADO AOS AUTOS DE Nº 3916-RP/2020).

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nome	LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARAIO
Cargo	Secretário de Economia e Finanças
RG nº	8467968
Endereço	Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP.: 17.202-410, Jahu/SP
Telefone	0xx14 - 3602-1757
e-mail	luisarato.financas@jau.sp.gov.br

Nome	RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO
Cargo	Secretário de Saúde
RG nº	27.998.331-1
Endereço	Rua Dr Newton Ferraz de Marins, nº 235 - Jd Maria Luiza II – CEP.: 17.203-040, Jahu/SP
Telefone	0xx14 - 3602-3777
E-mail	sec.saude@jau.sp.gov.br

Responsáveis pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Jahu, 22 de JANEIRO de 2021.

Sr. LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARAIO,
Secretário de Economia e Finanças.

Sr. RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO,
Secretário de Saúde.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTOR/FISCAIS DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 22 de Janeiro de 2021.

Sr. RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO,
Responsável pela Indicação,
Secretário de Saúde e Gestor.

Maria Alice R. Morato
Sra. MARIA ALICE RODRIGUES MORATO,
Fiscal Indicada,
Gerente.

Sr. DANIEL HUMBERTO DE FREITAS,
Fiscal Indicado,
Farmacêutico.





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

489

PLANO DE TRABALHO / OPERATIVO

Assistência à Saúde - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 10.138/2020

Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID 19

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
Nome Fantasia: SANTA CASA DE JAÚ			
CNPJ: 50.753.631/0001-50	CNES 2791722	Telefone (14) 3602-3210	Fax (14) 3602-3214
Endereço: Rua Riachuelo, nº 1073	Bairro: Centro	CEP 17201-340	Município/Código IBGE Jaú (SP) - 352530
Email provedoria@santacasajahu.com.br		Site www.santacasajau.com.br	
Licença de Funcionamento VISA / Validade 352530001-861-000023-1-3 / 24/08/2021		CEBAS 461/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS	
Banco Banco do Brasil S/A - 001		Agência 3369-3	Conta 5337-6
Provedor ALCIDES BERNARDI JÚNIOR		Cédula de Identidade 4.852.967-9	CPF 797.217.108-49
Diretor Clínico Dr. Silvio Fernando Alonso - CREMESP 60.773			
Diretor Técnico Dr. Carlos Alexandre Aguiar Moreira - CREMESP 82.189			
Enfermeiro Responsável Regiane Laborda - CORENSP 73.037		Gerente Administrativo Scila Andrea Pascoalotte Carreteiro	

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

II – Descrição do Projeto / Objeto

Título do Projeto – Convênio de Assistência à Saúde – Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID 19 responsável pelo surto de 2019.

Identificação do Objeto – Prover a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU - Santa Casa de Jau, denominada CONVENIADA, com equipamentos, insumos e recursos humanos especializados para atendimento dos pacientes que necessitem de internação hospitalar com suspeita ou por COVID-19.

Justificativa da Proposição/Histórico – Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. De 31 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, um total de 44 pacientes com pneumonia de etiologia desconhecida foram notificados à OMS pelas autoridades nacionais da China. Durante esse período relatado, o agente causal não foi identificado. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de coronavírus, que foi isolado em 7 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Em 12 de janeiro de 2020, a China compartilhou a sequência genética do novo coronavírus para os países usarem no desenvolvimento de kits de diagnóstico específicos. Diante da emergência por doença respiratória, causada por agente novo coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, foram postas em alerta para detectar possíveis casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias. O Ministério de Saúde desde o dia 3 janeiro de 2020 vem monitorando o evento em comunicação continua com os estados e municípios e esclarece o que segue: 1) Os critérios de definição de casos suspeitos, prováveis, confirmados e descartados; 2) Fluxo de notificação; 3) Procedimentos para diagnóstico laboratorial; 4) Orientações aos profissionais de saúde; 5) Cuidados a pacientes e contactantes e 6) Orientações a portos, aeroportos e fronteiras. **Situação no Brasil:** No período entre 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 154 casos para investigação de possível Infecção Humana pelo COVID-19. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios. O primeiro caso suspeito no Brasil foi notificado no dia 22 de janeiro de 2020, porém o primeiro caso confirmado de COVID-19 foi em 26/02/20 de um homem residente na capital paulista, procedente da Itália. O primeiro óbito ocorreu em 12/03/20, sendo uma mulher de 57 anos, também da cidade de São Paulo.

Características da Doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) - Descrição: Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

491

de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves. Em relação a Doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), é uma doença altamente contagiosa provocada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). A infecção causada pelo novo coronavírus tem alta mortalidade em uma pequena parcela da população infectada, especialmente em indivíduos idosos, imunodeprimidos, diabéticos, cardiopatas e hipertensos. Muitos infectados são assintomáticos (e podem ser portadores) ou apresentam sintomas leves a moderados, semelhantes ao estado gripal. O quadro clínico da COVID-19 na forma mais severa é caracterizado por uma tempestade inflamatória de citocinas, com alterações hematológicas e da coagulação que podem levar ao dano tecidual e morte. Exames laboratoriais inespecíficos podem apresentar-se mais elevados ou diminuídos conforme o curso da doença, e muitas vezes são úteis na predição de complicações. O diagnóstico laboratorial específico se baseia na detecção do ácido ribonucleico (RNA) viral por reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR) de amostras de suabe nasal e orofaríngeo; é mais efetivo nos primeiros dias após o início dos sintomas. Testes sorológicos são úteis na detecção da resposta imune, pois tanto os anticorpos da imunoglobulina da classe M (IgM) quanto da classe G (IgG) podem ser detectados após sete dias do início dos sintomas clínicos, podendo se estender por mais de 25 dias, embora não isente o indivíduo de continuar infectante, dependendo de sua carga viral e apresentação clínica. O uso racional dos marcadores laboratoriais específicos deve respeitar a cronologia da doença, e a interpretação correta pode fornecer subsídios para um melhor manejo dos pacientes acometidos, bem como identificar portadores assintomáticos ou com pouco sintomas. a clínica não está descrita completamente, como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Ainda não há medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico. De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, há mais de 200 projetos de vacina em diferentes fases de desenvolvimento, sendo 4 delas no Brasil. O Brasil aguarda parecer da ANVISA para a disponibilização do insumo, conforme Plano Nacional de Vacinação e do plano elaborado pelo Estado de São Paulo. Legislação: em 6 de fevereiro de 2020 foi editada a Lei Federal nº 13.979 que ***"Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"***. Como parte das ações do Governo de São Paulo para combater o avanço do novo coronavírus no Estado, o governador João Doria assinou decretos com medidas e orientações das autoridades de Saúde, citando o Decreto nº 64.879, de 20/3/2020, que Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas; o Decreto nº 64.880, de 20/3/2020, que Dispõe sobre a adoção, no âmbito das Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus; e o Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), e dá providências complementares; e o Decreto Municipal nº 7.673, de 16/03/2020, que adota medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.

MAN

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

492

Os dados abaixo demonstram a situação em números do COVID-19 (casos confirmados e óbitos):

Data	Mundial	Óbitos Mundo	Brasil	Óbitos Brasil	Estado de São Paulo	Óbitos Estado de São Paulo
06/04/2020	1.200.000	60.000	11.280	488	4.620	275
20/07/2020	13.165.663	574.615	2.121.645	80.251	416.434	19.788
05/11/2020	47.930.397	1.221.781	5.566.049	160.496	1.125.936	39.717
21/12/2020	76.023.488	1.694.128	7.263.619	187.291	1.388.043	45.136

Município de Jahu: Casos confirmados (positivos) e óbitos por Covid19

Data	Confirmados	Variação 30 dias	Óbito	Variação 30 dias
01/05/20	31	-	0	-
01/06/20	202	551%	6	-
01/07/20	452	123%	12	50%
01/08/20	1.048	132%	26	117%
01/09/20	1.700	62%	47	81%
01/10/20	2.547	50%	56	19%
01/11/20	3.063	20%	68	22%
01/12/20	3.715	21%	80	18%
21/12/20	4.391	18%	89	11%

Em 21/12/2020, no Município de Jahu, temos 8.993 casos notificados, sendo 4.391 casos positivos (48,8%). 109 pessoas aguardam o resultado do exame.

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão, Visão e Valores da Instituição:

Missão: Contribuir para a reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes, num ambiente profissionalmente humanizado.

Visão: Ser um hospital autossustentável que melhor atenda e satisfaça às necessidades de seus clientes. Ser reconhecido nacionalmente pela sua gestão em saúde na região central do Estado.

Valores: Respeitar os pacientes, por meio da construção de um relacionamento de confiança, ética e transparência. Estimular a interação e capacitação dos colaboradores,

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

493

corpo clínico, voluntários, Irmandade e demais parceiros na edificação da excelência na prestação de serviços de saúde.

Exercer a filantropia apresentando serviços de qualidade.

Natureza Jurídica: **Entidade Privada sem fins Lucrativos**

Entidade Filantrópica – CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde – Processo nº 25000.093740/2018-40 – Parecer Técnico nº 461/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS – Portaria MS SAS nº 871, de 15 de junho de 2018. Validade: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Presta atendimento ambulatorial: sim ☒ não ☐

Presta atendimento Hospitalar: sim ☒ não ☐

IV – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CNES / Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

22/12/2020
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Identificação

CADASTRO NO CNES EM: 15/9/2003 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 16/12/2020

Nome:	CNES:	CNPJ:
SANTA CASA DE JAU	2791722	50753631000150
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAU	--	JURÍDICA
Logradouro:	Número:	
RUA RIACHUELO	1073	
Complemento:	Município:	UF:
	JAU	SP
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL
		Dependência:
		INDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	360
Outros	1096

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	1
--------------	---

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:

Convênio:

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340
CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214
www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

494

AMBULATORIAL
AMBULATORIAL
AMBULATORIAL
INTERNACAO
INTERNACAO
INTERNACAO
SADT
SADT
SADT
URGENCIA
URGENCIA
URGENCIA

PARTICULAR
PLANO DE SAUDE PRIVADO
SUS
PARTICULAR
SUS
PLANO DE SAUDE PRIVADO
PLANO DE SAUDE PRIVADO
SUS
PARTICULAR
PLANO DE SAUDE PRIVADO
SUS
PARTICULAR

Fluxo de Clientela:

ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Leitos

CIRÚRGICO

Nome Leitos

CIRURGIA GERAL

Leitos Existentes

55

Leitos SUS

39

CLÍNICO

Nome Leitos

CLINICA GERAL

Leitos Existentes

94

Leitos SUS

60

COMPLEMENTAR

Nome Leitos

UTI NEONATAL - TIPO II

UTI ADULTO - TIPO II

UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19

UTI PEDIATRICA - TIPO II

Leitos Existentes

7

Leitos SUS

5

35

24

10

10

6

4

OBSTETRÍCIA

Nome Leitos

OBSTETRÍCIA CIRURGICA

OBSTETRÍCIA CLINICA

Leitos Existentes

18

Leitos SUS

10

26

14

PEDIÁTRICOS

Nome Leitos

PEDIATRIA CLINICA

PEDIATRIA CIRURGICA

LEITOS HABILITADOS

(Os totais de leitos SUS com sinalização (*), são totais recuperados dos leitos Habilitados pela SAS. Vide consulta Habilitações)

Nome Leitos

UTI II ADULTO

Leitos Existentes

-

Leitos SUS

24(*)

UTI II PEDIATRICA

-

4(*)

28

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br

Equipamentos

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X ATE 100 MA	4	4	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	3	3	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	SIM
RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA	1	1	SIM
RAIO X PARA HEMODINAMICA	1	1	NÃO
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	1	1	SIM
GRUPO GERADOR	2	2	SIM

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	1	1	SIM
APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	1	1	NÃO
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	14	14	SIM
BOMBA DE INFUSAO	158	158	SIM
DEFIBRILADOR	13	13	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	25	25	SIM
INCUBADORA	16	16	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	4	4	SIM
MONITOR DE ECG	9	9	SIM
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	10	10	SIM
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	69	69	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	80	80	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	68	68	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	10	10	SIM
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	SIM
ENDOSCOPIO DAS VIAS RESPIRATORIAS	2	2	SIM
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	5	5	SIM
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	9	9	SIM
EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	3	3	SIM
LAPAROSCOPIO/VÍDEO	2	2	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	4	4	SIM
OFTALMOSCOPIO	4	4	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	SIM
REFRATOR	1	1	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	1	1	SIM

OUTROS EQUIPAMENTOS



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

496

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
APARELHO DE DIATERMIA POR ULTRASSOM/ONDAS CURTAS	2	2	SIM
APARELHO DE ELETROESTIMULACAO	9	9	SIM
EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE	41	38	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:

	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	3	0
ODONTOLOGIA	1	1
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	2	2
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	2	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3
AMBULATORIAL		

Instalação:

	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	11	0
SALA DE CURATIVO	2	0
SALA DE NEBULIZACAO	2	0

HOSPITALAR

Instalação:

	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	7	0
SALA DE RECUPERACAO	1	5
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	1	5
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	44
LEITOS RN NORMAL	0	2

Serviços de Apoio

Serviço:

AMBULANCIA
BANCO DE LEITE
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS
FARMACIA
LACTARIO
LAVANDERIA
NECROTERIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
SERVICO SOCIAL

Característica:

PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO
PROPRIO

Serviços Especializados

Cod.: Serviço:	Característica:	Ambulatorial:	SUS:	Hospitalar:	SUS:
130 ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
169 ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340
CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214
www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

497

150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 007	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO ENDOVASCULAR	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 004	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA VASCULAR	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 008	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA FUNCIONAL ESTEREOTAXICA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

498

105 - 006	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	INVESTIGACAO E CIRURGIA DE EPILEPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	6161634
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

499

131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGENCIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 015	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
140 - 018	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OFTALMOLOGICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
149 - 005	TRANSPLANTE	CORNEA/ESCLERA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>

V - HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE:

2791722--SANTA CASA DE JAU

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	07/1992	---			0	//	//
1414	ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II	Nacional	11/2013	---	SAS 1270	14/11/2013	7	19/11/2013	22/1/2014
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	11/2018	---	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	11/2018	---	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*	Nacional	01/2008	---	PT SAS 646	10/11/2008		19/2/2008	22/1/2009
1616	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO II AOS PACIENTES COM AVC	Nacional	12/2019	---	PT GM 3408	17/12/2019		18/12/2019	18/12/2019

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

500

1901	LAQUEADURA	Local	04/2003	---	OF.72/SAS DE 23/04/2003.	03/11/2006	0	22/12/2020	27/8/2020
1902	VASECTOMIA	Local	04/2003	---	OF.72/SAS DE 23/04/2003	01/12/2006	0	22/12/2020	27/8/2020
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	Nacional	01/2008	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009		26/9/2008	29/5/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	01/2008	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009		26/9/2008	29/5/2009
2407	CORNEA/ESCLERA	Nacional	12/2008	11/2022	PT SAS Nº 1673	22/10/2018		//	26/10/2018
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	12/2010	---	PT SAS Nº 1691	24/10/2018		28/12/2010	5/11/2018
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO	Nacional	06/2016	06/2022	PT SAS Nº 1691	24/10/2018		7/6/2016	5/11/2018
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	01/2008	---	SAS90RETF	30/03/2009		12/2/2008	27/5/2009
2601	UTI II ADULTO	Nacional	02/1999	---	PT SAS 961	27/08/2013	24	//	20/9/2013
2603	UTI II PEDIATRICA	Nacional	02/1999	---	PT SAS 29	01/02/1999	4	//	28/4/2008
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	Nacional	08/2013	---	SAS 923	22/08/2013	5	22/8/2013	22/8/2013
2612	UTI II ADULTO - SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19	Nacional	06/2020	01/2021	3444/GM/MS	16/12/2020	10	18/12/2020	18/12/2020

VI - REDE DE ALTA COMPLEXIDADE – REFERÊNCIAS:

Especialidade	Procedimentos pactuados por grupo	Municípios referenciados
Neurologia	Internação	DRS VI
Ortopedia	Internação	DRS VI

VII – METAS FÍSICAS / QUANTITATIVAS e PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A) Internação Unidade de Terapia Intensiva UTI - CUSTEIO

A Resolução nº 7 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA do Ministério da Saúde, de 24/02/2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências classifica uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) como área crítica destinada à internação de

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

sol

pacientes graves, que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Ainda deve conter infraestrutura física, recursos humanos, acesso a recursos assistenciais e elaboração de protocolos definindo processos de trabalho.

A Santa Casa de Jaú se enquadra na presente resolução, conforme consta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - constante no presente Plano de Trabalho/Operativo e habilitação em Alta Complexidade/AC hospitalar.

Conforme Portaria MS SAS nº 237, de 18/03/2020, que "inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19", estipulamos como **valor de referência para o pagamento/custeio de leito e fração, como segue:**

VALOR E DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO:	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19
INSTRUMENTO DE REGISTRO	AIH - (Proc. Especial)
MODALIDADE DE ATENDIMENTO	02 - Hospitalar
COMPLEXIDADE	Não se aplica
TIPO DE FINANCIAMENTO	06- Média e Alta Complexidade (MAC)
SEXO	Ambos
IDADE MÍNIMA	12 anos
IDADE MÁXIMA	130 Anos
VALOR DO SERVIÇO AMBULATORIAL (SA)	0,00
VALOR DO SERVIÇO HOSPITALAR (SH)	R\$ 1.372,80
VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL (SP)	R\$ 227,20
TOTAL HOSPITALAR (TH)	R\$ 1.600,00 - VALOR/DIA

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

502
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

HABILITAÇÃO	2612 UTI II Adulto - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - COVID-19
LEITO	51 UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19
RENASES	147 - Tratamento Intensivo

Leitos de UTI disponibilizados - 15 Leitos - vide cronograma de desembolso

Valor dia: até 15 leitos x R\$ 1.600,00/leito = R\$ 24.000,00

Valor mensal: R\$ 24.000,00 x 30 dias = R\$ 720.000,00

Conforme RDC ANVISA nº 7, de 24/02/2010 - artigo 14 - Designação de Equipe Multiprofissional - Médico diarista/rotineiro: 01 (um) para cada 10 (dez) leitos ou fração, nos turnos matutino e vespertino, com título de especialista em Medicina Intensiva para atuação em UTI Adulto

Quantidade de Leitos Ocupados para pagamento:

Leitos Ocupados Ref.: R\$ 1.600,00	Valor / Dia	Valor / Mês
1 a 5 leitos	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
6 leitos	R\$ 9.600,00	R\$ 288.000,00
7 leitos	R\$ 11.200,00	R\$ 336.000,00
8 leitos	R\$ 12.800,00	R\$ 384.000,00
9 leitos	R\$ 14.400,00	R\$ 432.000,00
10 leitos	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00
11 leitos	R\$ 17.600,00	R\$ 528.000,00
12 leitos	R\$ 19.200,00	R\$ 576.000,00
13 leitos	R\$ 20.800,00	R\$ 624.000,00
14 leitos	R\$ 22.400,00	R\$ 672.000,00
15 leitos	R\$ 24.000,00	R\$ 720.000,00

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaú poderá diariamente adotar mecanismo de regulação, avaliação, controle e auditoria com o intuito de verificar "in loco" a ocupação dos leitos conveniados e a patologia.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br

B) Internação Leitos Enfermaria Clínica e Isolamento - CUSTEIO

O Ministério da Saúde, através da Portaria MS SAS nº 245, de 24/03/2020, "inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19", como segue:

VALOR E DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO:	03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19
INSTRUMENTO DE REGISTRO	03 - AIH (Proc. Principal)
MODALIDADE DE ATENDIMENTO	02 - Hospitalar
COMPLEXIDADE	Média Complexidade
TIPO DE FINANCIAMENTO	06- Média e Alta Complexidade (MAC)
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	05
QUANTIDADE MÁXIMA	1
SEXO	Ambos
IDADE MÍNIMA	0 meses
IDADE MÁXIMA	130 Anos
PONTOS	80
VALOR DO SERVIÇO AMBULATORIAL (SA)	0,00
VALOR DO SERVIÇO HOSPITALAR (SH)	R\$ 1.195,99
VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL (SP)	R\$ 304,01
TOTAL HOSPITALAR (TH)	R\$ 1.500,00
ATRIBUTOS COMPLEMENTARES	Admite permanência à maior



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

504

CID	B342
CBO	2231F9 Médico Residente; 225103 Médico infectologista; 225124 Médico Pediatra; 225125 Médico Clínico; 225142 Médico da Estratégia de Saúde da Família; 225170 Médico Generalista; 225127 Médico Pneumologista
LEITO	03 - Clínico; 07 - Pediátrico;
RENASES	030 Atendimento de Urgência em Unidades Hospitalares 198 Oferta de Tratamento Clínico e Cirúrgico para Doenças de Interesse de Saúde Pública

Leitos disponibilizados - Até 25 Leitos

1 leito = Permanência média 5 dias = R\$ 1.500,00

Valor dia: R\$ 300,00/leito

Valor mensal: R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 9.000,00/leito

Quantidade de Leitos Ocupados para pagamento:

Leitos Ocupados Ref.: R\$ 300,00	Valor / Dia	Valor / Mês
1 a 5 leitos	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
6 a 10 leitos	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
11 a 15 leitos	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
16 a 20 leitos	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00
21 a 25 leitos	R\$ 7.500,00	R\$ 225.000,00

Quantidade de Leitos Ocupados para pagamento:

Numero de Pacientes: 1 a 5 - pagar integralmente por 5 leitos (manutenção da equipe)

Ocupação de 1 até 5 leitos = Pagar 5 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 45.000,00

Ocupação de 6 a 10 leitos = Pagar 10 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 90.000,00

Ocupação de 11 a 15 leitos = Pagar 15 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 135.000,00

Ocupação de 16 a 20 leitos = Pagar 20 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 180.000,00

Ocupação de 21 a 25 leitos = Pagar 25 leitos x R\$ 300,00 x 30 dias = R\$ 225.000,00

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br

VIII – METAS QUALITATIVAS

Atenção à saúde: cumprir com as metas físicas pactuadas

- Humanização atenção hospitalar**

INDICADOR	META
Satisfação dos clientes internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes

- Saúde do trabalhador**

INDICADOR	META
Levantamento de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Diminuição de absenteísmo e de incidência / prevalência de doenças relacionadas ao trabalho

- Sangue**

INDICADOR	META
Existência do Comitê Transfusional ativo	Atuação do Comitê Transfusional

- Alimentação e Nutrição**

INDICADOR	META
Alimentação e Nutrição	Desenvolver protocolos clínicos para patologias específicas relacionadas a alimentação e nutrição (por exemplo: doença celíaca, intolerância a lactose, sobrepeso, obesidade, etc...)

- Atendimento às urgências**

INDICADOR	META
Garantir que 100% das urgências sejam atendidas de acordo com as especialidades e capacidade pactuada com o gestor	Manter os atendimentos de Urgência/Emergência conforme pactuado
Elaboração de Protocolos por Patologia	Garantir a elaboração de um protocolo por quadrimestre



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

506

• Gestão Hospitalar

INDICADOR	META
Implantação de indicadores	Apresentar indicadores de tempo médio de permanência (%), consulta por especialidade e densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).
Taxa Global de Ocupação	Manter a taxa de ocupação mínima em 85%
Número de Internações apresentadas no mês de apresentação do faturamento avaliado	Apresentar no mínimo 95% das altas hospitalares no faturamento hospitalar na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.
Realização de reuniões das comissões de revisão de Pron, Óbito, Ética Médica, Infecção Hospitalar, CIPA	Comissões atuantes
Cadastro mensal (CNES)	Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/RH

• Formação e educação

INDICADOR	META
Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital	Cursos desenvolvidos na Instituição

• Indicadores Específicos na U.T.I.

INDICADOR	META
Incidência de Infecção do trato urinário relacionada a cateter vesical (ITU)	Levantamento dos dados
Média de Ocupação paciente dia/UTI	Levantamento dos dados
Taxa de Ocupação da UTI	Levantamento dos dados
Tempo de Permanência na UTI	Levantamento dos dados

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br

IX – GESTÃO HOSPITALAR

A Irmandade de Misericórdia do Jahu compromete-se a cumprir, no que couber, os requisitos da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP.

Ainda, a instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio - Plano de Trabalho/Plano Operativo, indicando para tanto os funcionários listados abaixo. A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano de Trabalho/Operativo nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação na Secretaria Municipal de Saúde de Jaú.

A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação, bem como manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos, limpeza dos depósitos de água e de controle de pragas, de acordo com normas específicas.

Também, a instituição desenvolve os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Humanização/PNH, tendo o conceito de humanização em saúde como fundamento para a inspiração carismática que a entidade acredita.

Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do convênio:

Nome Completo	Cargo/Função	Número do CPF
Scila Andrea P. Carretero	Gerente	200.099.208-03
Regiane Laborda	Coordenadora Enfermagem	181.982.218-40
Marcelo Stefanuto	Médico U.T.I.	224.207.618-39

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Concedente em R\$

MÊS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CUSTEIO LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	CUSTEIO LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA	TOTAL GERAL
1ª MÊS	R\$ 0,00	Até R\$ 720.000,00	Até R\$ 225.000,00	Até R\$ 945.000,00
2º MÊS	R\$ 0,00	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 225.000,00	Até R\$ 705.000,00
3º MÊS	R\$ 0,00	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 225.000,00	Até R\$ 705.000,00
4º MÊS	R\$ 0,00	Até R\$ 480.000,00	Até R\$ 225.000,00	Até R\$ 705.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	Até R\$ 2.160.000,00	Até R\$ 900.000,00	Até R\$ 3.060.000,00

Os recursos serão aplicados exclusivamente no custeio das ações de Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar relativos ao objeto do convênio - internação em leitos de UTI e Clínico - pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou Covid19.

XI - REGULAÇÃO E CONTROLE

O atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos leitos conveniados será exclusivamente para residentes no município de Jaú, cujo controle poderá ser feito diariamente pela concedente e/ou por relatórios solicitados.

As internações de Urgência/Emergência ocorrem a partir da indicação pelo profissional médico aos usuários que são atendidos no Serviço de Urgência e Emergência - Pronto Socorro Adulto e Infantil ou a eles referenciados por outros serviços de saúde. As internações serão comunicadas conforme fluxo a ser estabelecido e autorizadas pelo médico autorizador/auditor da Secretaria Municipal de Saúde - Gestora.

XII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada mensalmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle do município. O não cumprimento das metas pactuadas deverá ser objeto de apontamento do Gestor Municipal à Entidade ora conveniada e medidas corretivas deverão ser propostas.



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

509

XIII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS E VIGÊNCIA

O valor total do presente Plano de Trabalho / Operativo, de até R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) será liberado conforme a utilização dos leitos ou fração. O início da execução do objeto será a partir da assinatura do termo aditivo ao convênio e o fim da execução a partir do momento da inexistência ou diminuição da incidência da doença, num prazo de até 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso necessário.

As etapas ou fases programadas são as constantes nos itens VII - Metas e X - Cronograma.

Vigência: 4 meses, a iniciar-se em 23/01/2021 e encerrar-se em 22/05/2021, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Jaú, 4 de janeiro de 2021.

Assinatura Antonio Luiz Cremasco Vice-Provedor	Assinatura [Assinatura]
ALCIDES BERNARDI JÚNIOR Provedor	SCILA ANDREA P. CARRETERO Gerente Administrativa

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ

Jaú, ____ de janeiro de 2021.

Assinatura [Assinatura]	Assinatura [Assinatura]
RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO Secretário de Saúde (nome/identificação)	Fiscal do Convênio (nome/identificação)

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br